

artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por já ter comparecido em juízo.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Clara Serra Baptista*. — A Escrivã-Adjunta *Ana Lisboa*.

1.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 4570-NG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Adelina C. C Barradas Oliveira, da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 258/93.0GGLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Alves Vicente, filho de João Vicente e de Cidália da Conceição Alves Vicente, natural de Odivelas, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Novembro de 1959, casado, com profissão de vinagreiro, titular do bilhete de identidade n.º 5331316, com domicílio na Rua Vasco Santana, 20, 1.º, direito, Ramada, 1675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de homicídio por negligência (em acidente de viação), previsto e punido pelos artigos 136.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 21 de Outubro de 1993, um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 260.º, do Código Penal com referência ao artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 207-A/75, praticado em 21 de Outubro de 1993, por despacho de 13 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Adelina C. C Barradas Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela Luz*.

Anúncio n.º 4570-NH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Adelina C. C Barradas Oliveira, da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 400/99.7PCLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Ibrahim Karim Félix Florindo Batista nacional de Guiné-Bissau nascido em 27 de Janeiro de 1976, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12129559, com domicílio na Rua Abel Teixeira Pinto, Edifício 9, 10-C, 2675 Santo António Cavaleiros, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 29 de Julho de 1999, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Adelina C. C Barradas Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela Luz*.

Anúncio n.º 4570-NI/2007

A juíza de direito, Dr.ª Adelina C. C Barradas Oliveira, da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 400/99.7PCLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Sandro Samouray dos Reis Pires Semedo, filho de José Batista Semedo e de Maria Pires, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Fevereiro de 1976, casado, com domicílio na Rua Guerra Junqueiro, Edifício 11, 3.º-C, 2640 Loures, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 29 de Julho de 1999, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a

suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

28 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Adelina C. C Barradas Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela Luz*.

Anúncio n.º 4570-NJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Adelina C. C Barradas Oliveira, da 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1354/01.7SVLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Fombi, filho de Fombi e de Inácia Tambá, natural de Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Junho de 1983, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, com domicílio na Rua Teresa Saldanha, Porta 2, esquerdo, Galinheiras, 1700 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 28 de Agosto de 2001, por despacho de 22 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido julgado.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Adelina C. C Barradas Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela Luz*.

2.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 4570-NL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Teresa Pardal, da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 130/93.3GCLRS-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel da Silva Gonçalves dos Santos, filho de Manuel Pastor Gonçalves Santos e de Carminda dos Anjos Silva Santos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Dezembro de 1962, divorciado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 7417107, com domicílio na Rua Almirante Gago Coutinho, 81, cave, Ponte da Bica, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime por despacho de 30 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prescrição.

10 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Teresa Pardal*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Céu R. S. Ribeiro*

Anúncio n.º 4570-NM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Cristina Cerdeira, da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 942/00.3SWLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Alexandre Ramos Lopes, filho de Manuel João Simões Lopes e de Emília Maria Sardo Ramos, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Agosto de 1975, casado, com profissão de empregado de mesa, titular do bilhete de identidade n.º 11043073, com domicílio na Rua Francisco Sá Carneiro, lote 19, 1.º, esquerdo, 8800 Tavira, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 8 de Junho de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 8 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de

Processo Penal e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, bem como fica vedado a obter certidões de registo em quaisquer conservatórias, certidões ou quaisquer outros documentos em repartição de finanças, certificado de registo criminal, passaporte ou sua renovação, bilhete de identidade, carta de condução e sua renovação, passe social, licença de caça e de pesca.

14 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Cerdeira*. — A Escrivã-Adjunta, *Eulália Arzileiro*.

Anúncio n.º 4570-NN/2007

A juíza de direito, Dr.ª Cristina Cerdeira, da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1592/99.0SXLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Marcelino Dias Furtado, filho de Armelinda Furtado, natural de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 8 de Novembro de 1974, solteiro, titular da autorização de residência n.º 418056, com domicílio na Rua Almada Negreiros, Banda 6, lote D, 3.º, direito, 2625 V/alonga, por se encontrar acusado da prática de um crime de rapto, previsto e punido pelo artigo 160.º do Código Penal, praticado em 16 de Dezembro de 1999, um crime de violação, previsto e punido pelo artigo 164.º, do Código Penal, praticado em 16 de Dezembro de 1999, por despacho de 15 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Cerdeira*. — A Escrivã-Adjunta, *Eulália Arzileiro*.

Anúncio n.º 4570-NO/2007

A juíza de direito, Dr.ª Cristina Cerdeira, da 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 15165/95.3JDLSB-A, pendente neste Tribunal contra o arguido José Carlos de Sousa, filho de Carlos de Sousa e de Maria Madalena Sousa, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Outubro de 1965, solteiro, com profissão de mecânico, com domicílio na Rua dos Açores, 3, 2.º, esquerdo, Lisboa, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 15 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

24 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Cerdeira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Céu R. S. Ribeiro*

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MAFRA

Anúncio n.º 4570-NP/2007

A juíza de direito, Dr.ª Carla Sofia Gouveia Antunes, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 129/03.3GCMFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Aníbal Gonçalves Teixeira, filho de Aníbal Teixeira e de Maria Alice Gonçalves, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Setembro de 1962, viúvo, titular do bilhete de identidade n.º 7026492, com domicílio na Rua Alegre, 43, 2.º, direito, 1495 Algés, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, praticado em 20 de Fevereiro de 2003, por despacho de 21 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Sofia Gouveia Antunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Cândida Rocha*.

Anúncio n.º 4570-NQ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Carla Sofia Gouveia Antunes, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mafra, faz saber que, no processo comum

(tribunal singular), n.º 129/03.3GCMFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Aníbal Gonçalves Teixeira, filho de Aníbal Teixeira e de Maria Alice Gonçalves, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Setembro de 1962, viúvo, titular do bilhete de identidade n.º 7026492, com domicílio na Rua Alegre, 43, 2.º, direito, 1495 Algés, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, praticado em 20 de Fevereiro de 2003, por despacho de 21 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Sofia Gouveia Antunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Cândida Rocha*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Anúncio n.º 4570-NR/2007

A juíza de direito, Dr.ª Rosa de Jesus Teixeira Alves, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1480/03.8GAMAI, pendente neste Tribunal contra o arguido João António Sousa Romeira, filho de João da Cruz Sebina Romeira e de Maria Madalena de Sousa, natural de Santiago, Távira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Janeiro de 1964, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 6995025, com domicílio no Estabelecimento Prisional Regional de Faro, Estrada Nacional 125, 8000-126 Faro, por se encontrar acusado da prática de um crime de dano, previsto e punido pelo artigo 212.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 5 de Novembro de 2003 e um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 5 de Novembro de 2003, por despacho de 29 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Rosa de Jesus Teixeira Alves*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Silva*.

Anúncio n.º 4570-NS/2007

A juíza de direito, Dr.ª Rosa de Jesus Teixeira Alves, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 92/05.6GBVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Miguel Martins Pires, filho de Arménio Ribeiro Pires e de Arminda Faria Martins, natural de Portugal, São Mamede do Coronado, Trofa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Abril de 1980, solteiro, com profissão de afagador de madeiras, com domicílio no lugar de Brito, 25, Feira Nova, São Mamede do Coronado, 4780 Santo Tirso, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 26 de Fevereiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 29 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Rosa de Jesus Teixeira Alves*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Silva*.

Anúncio n.º 4570-NT/2007

A juíza de direito, Dr.ª Rosa de Jesus Teixeira Alves, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Maia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 183/04.0GAMAI, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Jorge dos Santos Figueiredo, filho de Joaquim Augusto Ferreira Figueiredo e de Amândia Augusta Brás dos Santos Figueiredo, natural de Rio Tinto, Gondomar, de nacionalidade portu-